



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

CNPJ
23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anual – Período de Execução: de 01/01/2024 a 31/12/2024 – Curso de Enfermagem

OBJETO DA PARCERIA:

A parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme a vigência estabelecida no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 – MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022. Foram selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou em áreas afins.

METAS PROGRAMADAS:

- Melhoria dos indicadores de saúde do Município de Pouso Alegre através de ações de educação em saúde, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros públicos conveniados;
- Capacitação dos profissionais das equipes de saúde da Rede Municipal de Pouso Alegre.
- Participação nas ações dos serviços de saúde por meio de intervenções pautadas nas necessidades específicas das equipes de ESF;
- Melhoria do acesso e disponibilidade de assistência de enfermagem à população de Pouso Alegre;
- Inserção dos alunos em todas as atividades disponíveis na Atenção Básica, objetivando uma formação abrangente e integral;
- Contribuir com o cumprimento dos Indicadores da atenção primária junto aos programas de governo, tais como: SISCAM; SIS; PRENATAL; SISVAN; SI PNI; SINAN; SINASC e ações em todos os ciclos de vida (Resolução n. 2, de 16 de agosto de 2016).

FORMA DE EXECUÇÃO:

As ações foram desenvolvidas pelas acadêmicas do curso de enfermagem Adrielly Paulina Dias Alves (com início em 06 de maio de 2022); Eloísa Barbosa da Silva (com início em 09 de maio de 2023); Ivone de Oliveira Furtado (com início em 09 de maio de 2023); Karim Riane Ottoni (com início em 09 de maio de 2023); Kariny Rezende Moreira (com início em 09 de maio de 2023); Kenio Rezende Moreira (com início em 02 de maio de 2024); Maria Vitória Borges (com início em 09 de maio de 2023); Vitória Pereira da Silva Alves (com início em 06 de maio de 2022) e Stephany Vitória Costa Gonçalves (com início em 02 de maio de 2024) que foram alocadas nas UBS, em órgãos das Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, sob supervisão de professores e preceptoria de enfermeiros da Rede Municipal de Pouso Alegre, responsável pela respectiva unidade.

No primeiro trimestre as atividades foram desenvolvidas pelas alunas de enfermagem Adrielly Paulina Dias Alves (com início em 06 de maio de 2022); Eloísa Barbosa da Silva (com início em 09 de maio de 2023); Ivone de Oliveira Furtado (com início em 09 de maio de 2023); Karim Riane



Otoni (com início em 09 de maio de 2023); Kariny Rezende Moreira (com início em 09 de maio de 2023); Maria Vitória Borges (com início em 09 de maio de 2023); Vitória Pereira da Silva Alves (com início em 06 de maio de 2022).

No segundo trimestre as atividades foram desenvolvidas pelas alunas de enfermagem Adrielly Paulina Dias Alves (com início em 06 de maio de 2022); Eloísa Barbosa da Silva (com início em 09 de maio de 2023); Ivone de Oliveira Furtado (com início em 09 de maio de 2023); Karim Riane Otoni (com início em 09 de maio de 2023); Kariny Rezende Moreira (com início em 09 de maio de 2023); Kenio Rezende Moreira (com início em 02 de maio de 2024); Maria Vitória Borges (com início em 09 de maio de 2023); Vitória Pereira da Silva Alves (com início em 06 de maio de 2022) e Stephany Vitória Costa Gonçalves (com início em 02 de maio de 2024). Neste trimestre, foi realizado o encerramento do estágio no mês de abril da aluna Karim Raiane Otoni; no mês de maio da aluna Ivone de Oliveira Furtado e no mês de junho das estagiárias Adrielly Paulina Dias Alves e Vitória Pereira da Silva.

No terceiro trimestre as atividades foram desenvolvidas pelas alunas de enfermagem Eloísa Barbosa da Silva (com início em 09 de maio de 2023); Kariny Rezende Moreira (com início em 09 de maio de 2023); Kenio Rezende Moreira (com início em 02 de maio de 2024); Maria Vitória Borges (com início em 09 de maio de 2023) e Stephany Vitória Costa Gonçalves (com início em 02 de maio de 2024). Não houve saída nesse trimestre.

No quarto trimestre as atividades foram desenvolvidas pelas alunas de enfermagem Eloísa Barbosa da Silva (com início em 09 de maio de 2023); Kariny Rezende Moreira (com início em 09 de maio de 2023); Kenio Rezende Moreira (com início em 02 de maio de 2024); Maria Vitória Borges (com início em 09 de maio de 2023) e Stephany Vitória Costa Gonçalves (com início em 02 de maio de 2024). Também, não houve saída até o encerramento das atividades do ano de 2024.

As estagiárias realizaram os trabalhos propostos e supervisionados pelo preceptor, pelo profissional da área de sua atuação ou pelo chefe de setor, que foram:

- Desenvolver atividades de enfermagem nas unidades básicas de saúde,
- Realizavam ações de promoção à saúde;
- Participar de ações relacionadas à saúde da mulher;
- Fazer agendamento de médicos e exames;
- Acompanhar programas da Atenção Básica;
- Desenvolver as atividades de enfermagem nas unidades básicas de saúde, junto às gerências de atenção básica e de urgência e emergência;
- Lançar receitas para renovações;
Aferiam pressão, aplicavam testes rápidos e medicação, sempre com a supervisão das enfermeiras.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para a aferição do cumprimento das metas, buscou-se identificar as melhorias na atenção primária, em unidades onde foram inseridos os acadêmicos. Para isso, utilizou-se os parâmetros do PMAQ (SUS) e GEICOM (Secretaria de Saúde de Minas Gerais), importante gerenciador, que facilita o monitoramento dos indicadores que serão passados pelas instituições e/ ou municípios.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

A participação das estagiárias possibilitou ampliar o atendimento e melhorar o serviço prestado na área de saúde, para as pessoas que procuraram a rede pública de saúde. Pouso Alegre é cidade polo na região para muitos serviços de saúde, no âmbito do SUS. Sua população, no município, é estimada em 154.293 pessoas (IBGE, 2021). A região da qual é polo é composta por 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios, com uma população estimada de 3.500.000 habitantes.

De outro lado, a bolsa estágio contribuiu para que os(as) 9 estagiários(as) que passaram pelo programa no ano de 2024 pudessem continuar o seu curso, tanto na dimensão financeira, como no da aprendizagem, podendo aliar a teoria à prática.



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

ANÁLISE CONCLUSIVA:

O Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, possibilitou a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade, a partir do estágio realizado. Como a parceria tem como objeto a concessão de bolsas de estudo, na forma de desconto, isso possibilitou aos (às) nove (9) estagiários(as) ao longo do ano continuarem seu curso de Enfermagem, na dimensão financeira. Na dimensão pedagógica, as estagiárias puderam relacionar os estudos em sala de aula com a prática na área de saúde, em diversos campos de atenção que requerem ações de enfermagem, atendendo à população e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 14/7/2025

Júlio César da Silva Tavares

Presidente da FUVS

**Julio Cesar da
Silva Tavares**

Assinado de forma digital por
Julio Cesar da Silva Tavares
Dados: 2025.08.04 15:17:48
-03'00'

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	CNPJ 23.951.916/0001-22
--	----------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anual – Período de Execução: de 01/01/2024 a 31/12/2024 – Curso de Fisioterapia

OBJETO DA PARCERIA:

A parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme a vigência estabelecida no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022. Foram selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou em áreas afins.

METAS PROGRAMADAS:

- Auxiliar nas atividades ligadas ao atendimento à população na área de saúde, com enfoque para ações de prevenção e reabilitação, nas clínicas de atendimento, atividades desenvolvidas junto às equipes de saúde da família, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados;
- Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

FORMA DE EXECUÇÃO:

As atividades foram desenvolvidas pelas alunas do curso de Fisioterapia Isabela Oliveira Alves da Cunha (com início em 02 de maio de 2024); Laura Souza Gomes (com início em 02 de maio de 2024) e Maria Eduarda da Silva Prado (com início em 02 de maio de 2024). As alunas compareceram ao setor e local previamente estabelecido, cumprindo uma carga horária diária conforme legislação vigente.

No primeiro trimestre não houve contratação de estágio de Fisioterapia para o desenvolvimento das atividades.

No segundo trimestre houve a entrada de três alunas, conforme citado em texto acima, Isabela Oliveira Alves da Cunha (com início em 02 de maio de 2024); Laura Souza Gomes (com início em 02 de maio de 2024) e Maria Eduarda da Silva Prado (com início em 02 de maio de 2024) as quais permaneceram até o final do prazo estipulado para finalização das atividades do ano de 2024.

Os trabalhos foram propostos e realizados com o acompanhamento de um preceptor da área de atuação. Também, as alunas foram monitoradas quanto à prática de seus conhecimentos por um professor designado pelo curso de Fisioterapia Univás. Elas desenvolveram as seguintes atividades:

- Baixa no sistema de pacientes que já realizaram o exame, com o objetivo de remoção da fila de espera;



- Autorização direta de exames de sangue com laboratórios credenciados;
- Autorização direta para a realização de exames específicos como, ecocardiograma, endoscopia colonoscopia, ultrassom transvaginal de abdômen total, de articulações e partes moles;
- Agendamento, cadastro e envio de guias de mamografias no mutirão;
- Comunicação antecipada aos pacientes sobre horário e o local do exame, bem como dados e o local para a retirada da guia na Secretaria de Saúde ou na UBS;
- Identificação, nos arquivos, de pacientes que estão há muito tempo na fila de espera, priorizando seu agendamento o mais rápido possível;
- Organização de arquivos conforme a ordem cronológica do dia, mês e ano;
- Busca ativa de pacientes que solicitaram exames, mas desistiram de realiza-los, para remoção da fila de espera;
- Digitalização de documentos e prontuários para melhor gerenciamento de arquivos;
- Identificação de pacientes com urgência oncológica para priorização no atendimento;
- Cadastro de pacientes nos sistemas operacionais utilizados para gerenciamento de exames e atendimentos.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das metas foi realizado por um professor designado pela Univás, o qual acompanhou os alunos estagiários quanto aos trabalhos desenvolvidos, oferecendo todo o suporte necessário no que diz respeito à articulação entre teoria e prática, visando ao constante aperfeiçoamento. A aferição ocorreu por meio de avaliação realizada pelo preceptor responsável pelo acompanhamento do acadêmico, que, ao final do estágio, preencheu uma ficha avaliativa sobre seu desempenho, apontando seus pontos fortes e fracos. Essa avaliação foi posteriormente analisada pelo professor responsável pelo estágio, que apresentou propostas de melhoria ao acadêmico.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

A participação do estagiário possibilitou ampliar o atendimento e melhorar o serviço prestado na área de saúde, para as pessoas que procuraram a rede pública de saúde. Pouso Alegre é cidade polo na região para muitos serviços de saúde, no âmbito do SUS. Sua população, no município, é estimada em 154.293 pessoas (IBGE, 2021). A região da qual é polo é composta por 16 microrregiões do Estado de Minas Gerais, correspondendo a 191 municípios, com uma população estimada de 3.500.000 habitantes. De outro lado, a bolsa estágio contribuiu para que pudesse continuar o seu curso, tanto na dimensão financeira, como no da aprendizagem, podendo aliar a teoria à prática.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

O Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, possibilitou a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade, a partir do estágio realizado. Como a parceria tem como objeto a concessão de bolsas de estudo, na forma de desconto, isso possibilitou continuar seu curso, na dimensão financeira. Na dimensão pedagógica, pode relacionar os estudos em sala de aula com a prática na área de saúde, em diversos campos de atenção que requerem ações da área, atendendo à população e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 14/7/2025

Júlio César da Silva Tavares

Presidente da FUVS

**Julio Cesar da
Silva Tavares**

Assinado de forma digital por
Julio Cesar da Silva Tavares
Dados: 2025.08.04 15:21:26
-03'00'

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

CNPJ
23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anual– Período de Execução: de 01/01/2024 a 31/12/2024 – Curso de Pedagogia

OBJETO DA PARCERIA:

A parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme a vigência estabelecida no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022. Foram selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou em áreas afins.

METAS PROGRAMADAS:

- Auxiliar nas atividades ligadas à educação, realizando atendimento à população educacional em escolas, creches e ambientes escolares, como na Secretaria Municipal de Educação, nos âmbitos da gestão escolar, do desenvolvimento de projetos pedagógicos, da confecção de materiais de apoio educacional, da criação e execução de programas de treinamento em escolas e setores administrativos, criação e execução de oficinas;
- Auxílio e parceria com os pedagogos das escolas e do pessoal Técnico-Administrativo da SME;
- Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados;
- Realizar os trabalhos propostos com qualidade.
- Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.

FORMA DE EXECUÇÃO:

As ações foram desenvolvidas pela acadêmica do curso de Pedagogia Lívia Aparecida dos Santos Braga (com início em 09 de maio de 2023). Os trabalhos foram propostos pelo preceptor, pelo profissional da área de sua atuação ou pelo chefe de setor. A aluna teve como atividade:

- Auxiliar nas atividades ligadas à educação, realizando atendimento à população educacional em escolas, creches e ambientes escolares, como na Secretaria Municipal de Educação, nos âmbitos da gestão escolar, do desenvolvimento de projetos pedagógicos, da confecção de materiais de apoio educacional, da criação e execução de programas de treinamento em escolas e setores administrativos, criação e execução de oficinas;
- Conhecer os trabalhos oferecidos pela Rede Pública municipal;
- Desenvolver trabalhos com qualidade em educação;
- Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de Pedagogos, Professores e Psicólogos da Rede Pública.

Tivemos a entrada da aluna Lívia Aparecida dos Santos Braga (com início em 09 de maio de 2023). A mesma permaneceu no estágio até o encerramento das atividades previstas para 2024.



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O monitoramento das metas foi realizado por um professor designado pela Univás, que buscou observar os pontos fortes e fracos da atuação discente.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

A participação da estagiária junto aos espaços da Prefeitura, possibilitou ampliar e auxiliar nas atividades ligadas à educação, realizando atendimento à população educacional em escolas, creches e ambientes escolares, como na Secretaria Municipal de Educação, nos âmbitos da gestão escolar, do desenvolvimento de projetos pedagógicos, da confecção de materiais de apoio educacional, da criação e execução de programas de treinamento em escolas e setores administrativos, criação e execução de oficinas; auxiliando e parceria com os pedagogos das escolas e do pessoal Técnico-Administrativo da SME; conhecendo o detalhamento dos serviços que serão executados; realização dos trabalhos propostos com qualidade; atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública e em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados e outras demandas aos estudantes da rede pública municipal de ensino, que conta com 34 escolas e cerca de 15 mil alunos (crianças, adolescentes, jovens e adultos). E também oferecer apoio à equipe pedagógica dessas escolas e às famílias dos estudantes. O programa de estágio também possibilitou à acadêmica de Pedagogia a ajuda financeira para a realização do curso, bem como proporcionou melhorar sua formação, unindo a teoria estudada em sala de aula com a prática. Nesse sentido, o estágio realizado favoreceu a aquisição de conhecimentos que podem ser valiosos na busca de trabalho após o término do curso.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

Como a parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudo, na forma de desconto, isso possibilitou à estagiária continuar seu curso de Pedagogia, na dimensão financeira. Na dimensão pedagógica, a discente pode relacionar os estudos em sala de aula com a prática, na organização pública, contribuindo para a melhoria do atendimento à população.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 14/7/2025

Júlio César da Silva Tavares

Presidente da FUVS

**Julio Cesar da
Silva Tavares**

Assinado de forma digital por
Julio Cesar da Silva Tavares
Dados: 2025.08.04 15:20:22
-03'00'

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

CNPJ
23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anual – Período de Execução: de 01/01/2024 a 31/12/2024 – Curso de Psicologia.

OBJETO DA PARCERIA:

A parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme a vigência estabelecida no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022. Foram selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou em áreas afins.

METAS PROGRAMADAS:

Auxiliar nas atividades ligadas à saúde e educação, realizando atendimento à população na área de saúde mental, com elaboração de relatórios e encaminhamento ao CIAP e CAP dos casos urgentes; Orientação familiar e parceria com os pedagogos das escolas; Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.

FORMA DE EXECUÇÃO:

As ações foram desenvolvidas pelos acadêmicos de Psicologia Ana Clara Rufino de Castro (com início em 02 de maio de 2024); Bruna Isabely Felipe (com início em 02 de maio de 2024); Laíne Heloísa da Silva (com início em 02 de maio de 2024) e Samara Lúcia Domingos dos Santos (com início em 02 de maio de 2024); que foram alocados na Secretaria Municipal de Educação, em dias e horários agendados. As atividades de estágio foram realizadas nas escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação. Pretendeu-se que os próprios estagiários fizessem alguns dos atendimentos necessários, supervisionadas pela Psicólogas responsáveis pelos serviços. Na área da educação, os estagiários encaminharam os alunos para os profissionais especializados da Rede Municipal, como também a outras instâncias, como o Centro de Atendimento Psicológico – CAP, nos casos em que foram julgados necessários, após a escuta da demanda vinda do CIAP.

No primeiro trimestre não teve contratação de alunos de Psicologia.

No segundo, no terceiro e no quarto trimestre os estagiários foram contratados a partir do mês de maio e permaneceram atuantes até o encerramento das atividades do ano de 2024, exceto a aluna Samara Lúcia Domingos dos Santos que foi desligada no mês do novembro, por indicação da prefeitura.

Os trabalhos propostos pelo preceptor, pelo profissional da área de sua atuação, foram:

- Acolhimento de crianças e adolescentes para conhecimento dos conflitos.
- Reuniões com a equipe pedagógica para se inteirar da demanda da escola.



- Conversa com os pais dos alunos que serão atendidos para esclarecimento do trabalho a ser desenvolvido e também para coleta de dados.
 - Triagem dos alunos encaminhados com intuito de verificar se os mesmos correspondiam ao proposto no projeto de estágio apresentado à escola.
 - Observação dos alunos em vários contextos diferentes (dentro da escola).
 - Psicodiagnóstico.
 - Apoio e Intervenções com os alunos conforme necessidade.
 - Aplicação de técnicas e métodos pertinentes ao trabalho de psicologia escolar, que ajudarão na avaliação e no desenvolvimento do aluno.
 - Dinâmicas de grupo.
 - Atividades lúdicas.
 - Intervenções com alunos conforme necessidade.
 - Elaboração e confecção de materiais que poderão ajudar no trabalho.
 - Palestras sobre temas solicitados pela escola ou temas que o estagiário achar necessário.
 - Devolutivas aos pais sobre o resultado do psicodiagnóstico e orientações aos mesmos procedimentos com cada aluno em questão.
 - Devolutiva para os alunos atendidos através de conversas e orientações com os mesmos.
 - Encaminhamento dos alunos para órgãos conforme necessidade (CRAS, CREAS, CAPS etc.);
 - Encaminhamentos dos alunos para profissionais cuja necessidade foi verificada diante do processo de psicodiagnóstico (neurologista, oftalmologista, fonoaudióloga, psicólogo clínico etc.);
 - Participação nos módulos dos professores conforme solicitação da escola e disponibilidade das estagiárias para ajudar com algum tema do interesse dos professores;
- Participação nos projetos das escolas através de apoio, sugestões ou atuações.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Foram encaminhados relatórios aos respectivos setores, para subsidiar as ações dos profissionais da área. Foi feita avaliação por parte do receptor responsável pelo acompanhamento do acadêmico que, no final do estágio, preencherá uma ficha avaliativa sobre seu desempenho, apontando seus pontos fortes e fracos, sendo avaliada posteriormente pelo professor responsável pelo estágio, apresentando propostas de melhoria para o acadêmico.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

A participação dos estagiários junto à Secretaria de Educação do Município, sob o acompanhamento das profissionais responsáveis, possibilitou a ampliação do apoio psicológico oferecido aos estudantes da rede pública municipal de ensino, composta por 34 escolas e cerca de 15 mil alunos, abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos. Além disso, o programa proporcionou suporte à equipe pedagógica dessas escolas e às famílias dos estudantes.

O estágio também ofereceu às quatro acadêmicas de Psicologia suporte financeiro para a continuidade do curso, ao mesmo tempo em que contribuiu significativamente para o aprimoramento de sua formação, ao integrar a teoria estudada em sala de aula com a prática da psicologia escolar. Vale destacar que essa área tem ampliado suas oportunidades profissionais para os psicólogos. Nesse contexto, a experiência adquirida no estágio favoreceu a aquisição de conhecimentos essenciais para a inserção no mercado de trabalho ao final do curso.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

A parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos. Nesse caso, a bolsa beneficiou diretamente quatro (4) estudantes do curso de Psicologia da Univás. Eles contribuíram com as ações de atendimento de alunos da rede municipal de ensino de Pouso Alegre, que abrange cerca de 15 mil estudantes, e puderam orientar famílias e educadores.



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 14/7/2025

Júlio César da Silva Tavares

Presidente da FUVS

**Julio Cesar da
Silva Tavares**

Assinado de forma digital por
Julio Cesar da Silva Tavares
Dados: 2025.08.04 15:19:10
+03'00'

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO **OBJETO**

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO PRESTAÇÃO DE CONTAS -EXECUÇÃO OBJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí	CNPJ 23.951.916/0001-22
---	-----------------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PRESTAÇÃO FINAL – 2024 01/01/2024 a 31/12/2024

OBJETO:

A parceria teve como objeto a concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme vigência estabelecida no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021, MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022. Foram selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou áreas afins. O programa teve como objetivos promover a aproximação dos alunos da Univás com o mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos, assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, possibilitar a participação dos alunos em atividades junto à população e, por fim, viabilizar a oportunidade de estágio/prática na formação dos alunos de graduação junto ao Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados.

METAS:

As ações referentes aos estágios oferecidos pelo Município de Pouso Alegre foram definidas pelos órgãos competentes do estágio, bem como suas metas. De forma geral, previram-se ações relativas a:

- a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações;
- b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública;
- c) Atividades ligadas à educação física, esporte e recreação desportiva;
- d) Atendimento à população na área da Saúde;
- e) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que dizia respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre;
- f) Gestão de pessoas e treinamentos a pessoal de atendimento;
- g) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandavam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população;
- h) Atendimento à população na área da Educação;
- i) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população;
- j) Auxílio nas atividades ligadas à educação, com atendimento à população educacional em escolas, creches e ambientes escolares;



k) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiaram os trabalhos da Administração Pública Municipal.

Além disso, por parte da Univás, pretendia-se atingir as seguintes metas:

- a) Promover a aproximação dos alunos da Univás com o mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos;
- b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população;
- c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados;
- d) Colaborar para a formação do aluno de graduação por meio da prática.

Além das metas gerais, cada área de conhecimento e atuação apresentou suas metas individuais, conforme relatório trimestral específico por área.

FORMA DE EXECUÇÃO:

No ano de 2024, as ações foram desenvolvidas pelos acadêmicos com a finalidade de cumprir as metas do setor em que o(a) estagiário(a) foi alocado(a), bem como realizar as atividades propostas pelo preceptor, pelo profissional da área de atuação ou pelo chefe do setor. Os resultados divulgados classificaram dois tipos de critérios: o social e o meritório. Cabe informar que os alunos que já estavam em estágio tiveram a possibilidade de renovação, seguindo os mesmos critérios de seleção, e puderam renovar seus contratos por mais um ano, conforme a legislação federal de estágio. O número de alunos selecionados por curso foi determinado de acordo com as necessidades apresentadas por cada setor da Administração Pública. As atividades destinadas a cada estudante foram elaboradas em conjunto entre o respectivo preceptor e a chefia do setor no qual o aluno esteve alocado. Durante todo o período do estágio, o aluno foi acompanhado diariamente por seu preceptor, e o coordenador de curso realizou o acompanhamento mensal de seu desempenho, verificando necessidades, propondo soluções para os problemas apresentados e oferecendo o suporte acadêmico necessário. A Univás contou, nesse ano, com o apoio do responsável pelas atividades, Professor Peterson Beraldo de Andrade, e da Professora Eveline Raquel de Oliveira Moura, que atuou como elo entre a Secretaria de Educação e a Universidade. Também colaboraram as secretarias das Unidades Fátima, Jardim Independência e Central, estas últimas responsáveis pelo encaminhamento das frequências e do aproveitamento dos alunos. Além disso, houve o suporte dos setores jurídico e financeiro, bem como da Pró-Reitoria de Graduação da Instituição. Trimestralmente, os alunos apresentaram relatórios aos supervisores da prefeitura, os quais foram utilizados como fonte de informação pelos coordenadores e professores, além de subsidiar informações mais detalhadas para este relatório. Em situações pontuais, como desistência de alunos, desvios de comportamento ou eventos não previstos, a Universidade obteve total apoio na resolução dos problemas. A articulação com servidores públicos, especialmente da Secretaria de Educação, foi exitosa, tendo todas as demandas solucionadas com eficiência. Os estagiários relataram, ainda, a satisfação com o tratamento recebido pelos supervisores e o acolhimento prestado pelos servidores públicos.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ao longo do período de vigência do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 - MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022 foi possível observar a participação efetiva da comunidade acadêmica. Foram selecionados alunos para atuar nas áreas da administração pública municipal em diversos setores nos quais estivessem dentro do escopo da formação dos acadêmicos. Cada curso envolvido apresentou seus resultados obtidos de forma individualizada, conforme relatório trimestral, entretanto, observou-se que de uma maneira geral todos os cursos atingiram as metas propostas, executando-as de forma que colaborou com a necessidade apresentadas pelo município. Como já relatado, neste ano de 2024, considera-se que as metas qualitativas do programa foram todas alcançadas na avaliação dos alunos, orientadores e demais envolvidos. Vale ressaltar, o já exposto nos relatórios trimestrais, o grande ganho de competência comportamentais dos estagiários, na medida que precisaram lidar com frustrações, medo, ansiedade, imprevisto, solução de problemas, dentre



outras. Nas áreas que tivemos adesão, foi possível verificar a participação ativa do estagiário em áreas administrativas, também no atendimento à população na área de saúde e educação, principalmente; as áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia que auxiliaram diretamente na adaptação dos serviços à população em diversos momentos. O trabalho e as atividades desenvolvidas, sob a orientação dos supervisores, foram bem conduzidos, contribuindo de forma efetiva para o alcance das metas de aprendizado dos alunos. As metas foram aferidas pelo preceptor responsável pelo acompanhamento dos acadêmicos ao final do estágio. Dessa forma, recomenda-se uma divulgação mais ampla sobre a possibilidade de participação no programa de estágio, bem como uma análise mais aprofundada dos critérios de seleção, considerando o elevado número de inscritos e a quantidade de desclassificações por não enquadramento no edital, além das desistências registradas. Sugere-se, ainda, uma reavaliação das áreas do conhecimento que apresentaram maior interesse e melhor adaptação às atividades de estágio, em consonância com as demandas da Administração Pública, conforme os objetivos propostos pela parceria. Essa proposta será considerada na perspectiva de continuidade do programa nos próximos anos e para subsidiar um eventual novo chamamento público.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:

O Programa Municipal de Bolsa-Estágio gerou impacto social significativo para todos os agentes envolvidos – alunos, comunidade, Prefeitura e Universidade. Os estudantes tiveram a oportunidade de desenvolver atividades práticas em suas respectivas áreas de formação, o que foi especialmente relevante considerando as limitações impostas pelo ensino remoto, que comprometeram diversas práticas anteriormente conduzidas por professores. Além disso, os alunos contemplados com bolsas de 90% puderam dar continuidade aos estudos, mesmo diante de dificuldades econômicas decorrentes, como a perda de renda familiar. Destaca-se que a seleção dos estagiários observou dois critérios principais: o social e o meritório, havendo também a possibilidade de renovação dos contratos vigentes. A população de Pouso Alegre foi igualmente beneficiada, uma vez que os acadêmicos atuaram em diversas áreas da administração pública – como gestão, saúde, tecnologia e educação –, contribuindo com sugestões de melhoria nos processos administrativos e ampliando o contingente de atendimento às demandas da comunidade. Em muitos setores, a atuação dos estagiários ocorreu de forma direta e efetiva, conforme as atividades propostas. A Prefeitura desempenhou papel essencial na formação dos acadêmicos, ao oferecer apoio financeiro por meio das bolsas e proporcionar experiências práticas em ambientes públicos, contribuindo, assim, para a qualificação profissional e a melhoria dos próprios processos administrativos. Não foram registradas intercorrências relativas à proteção da saúde dos estagiários, graças à implementação de medidas de controle e restrições na execução das atividades. A Universidade, por sua vez, identificou avanços significativos na performance dos estudantes participantes do programa. Além da aplicação prática do conhecimento teórico, observou-se melhora no rendimento acadêmico dos bolsistas. Outro impacto positivo foi a redução da evasão estudantil entre os alunos contemplados, reforçando a importância social do programa. Os relatórios apresentados pelos estagiários evidenciam o alto nível de satisfação com a experiência, demonstrado também pela permanência da maioria no programa e pelo interesse em concluir os dois anos de estágio permitidos por lei. Observou-se que, em muitos casos, a saída precoce do estágio ocorreu porque os alunos, ao ampliarem seus currículos com a experiência adquirida, tornaram-se aptos a ocupar vagas de trabalho no mercado. Dessa forma, a formação prática proporcionada pelo programa também gerou benefícios indiretos à economia local, ao fornecer ao mercado regional profissionais mais qualificados e com competências técnicas e comportamentais fortalecidas.

ANÁLISE CONCLUSIVA:

O Programa Municipal de Bolsa-Estágio demonstrou-se exitoso para todos os agentes envolvidos, promovendo impactos positivos nos âmbitos social, técnico-formativo e na qualidade dos serviços prestados nas diversas áreas da Administração Pública Municipal — com destaque para as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. Verificou-se um alto grau de engajamento e compreensão, por parte da comunidade acadêmica, sobre o funcionamento e os desafios dos serviços públicos municipais. Isso resultou em atendimentos mais qualificados à população, com sugestões de melhoria, execução de atividades alinhadas às funções dos estagiários e uma visão ampliada sobre a importância da participação cidadã no processo público. Para a Universidade do Vale do Sapucaí, o programa também teve papel estratégico ao evidenciar a necessidade de atualização das práticas formativas, considerando as novas demandas do mercado de trabalho — não apenas no contexto da gestão



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

pública, foco principal da parceria, mas também em relação às exigências do setor privado. Os estudantes participantes puderam desenvolver competências técnicas e comportamentais alinhadas ao perfil profissional requerido no século XXI, ampliando, assim, sua empregabilidade e contribuindo com a qualificação da mão de obra regional. Conclui-se, portanto, que o programa é de grande relevância e deve ser mantido, com atenção especial à etapa de seleção dos bolsistas. Melhorias nesse processo poderão garantir o preenchimento integral das vagas disponíveis, potencializando ainda mais os benefícios tanto para a Univás e seus estudantes — que necessitam da bolsa e da experiência prática — quanto para a Administração Pública, no alcance de suas metas de atendimento e responsabilidade social. Por fim, como a parceria tem como objeto a concessão de bolsas de estudo, na forma de desconto, o programa cumpriu sua função essencial: viabilizar a permanência dos estudantes no ensino superior, ao mesmo tempo em que possibilitou a aplicação prática do conhecimento acadêmico no contexto das organizações públicas. Essa vivência fortaleceu o aprendizado, promoveu o aprimoramento dos serviços ofertados à população e consolidou a integração entre ensino, trabalho e cidadania.

Local: Pouso Alegre/MG

Data: 14/7/2025

Julio Cesar da Silva Tavares
Presidente da FUVS

**Julio Cesar da
Silva Tavares**

Assinado de forma digital por
Julio Cesar da Silva Tavares
Dados: 2025.07.14 17:24:09
-03'00'

Assinatura do Presidente ou Representante Legal



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO E OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí
CNPJ: 23.951.916/0001-22

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - final - períodos de execução de 01/01/2024 a 31/12/2024

BANCO - Caixa Econômica Federal

CONTA CORRENTE - nº 577333531-6

RELAÇÃO DAS DESPESAS

RECURSO: Geral

MÊS DE REFERÊNCIA		VALOR TOTAL
Janeiro de 2024	R\$	10.701,00
Fevereiro de 2024	R\$	10.701,00
Março de 2024	R\$	10.701,00
Abril de 2024	R\$	9.270,90
Mai de 2024	R\$	5.457,30
Junho de 2024	R\$	28.052,77
Julho de 2024	R\$	16.705,80
Agosto de 2024	R\$	16.705,80
Setembro de 2025	R\$	16.705,80
Outubro de 2024	R\$	16.300,50
Novembro de 2024	R\$	15.489,90
Dezembro de 2024	R\$	15.489,90
TOTAL:	R\$	172.281,67
1. Devolução referente repasse a maior do mês 10/2024, em razão do desligamento da aluna Samara Lucia Domingos dos Santos, curso de Psicologia, em 20/10/2024	R\$	26,20
2. Devolução referente repasse a maior do mês 12/2024, em razão de colação antecipada da aluna Maria Vitória Borges, curso de Enfermagem, em 03/12/2024	R\$	1.291,71
3. Devolução referente repasse a maior do mês 12/2024, em razão de colação antecipada da aluna Ana Clara Rufino de Castro, curso de Psicologia, em 20/12/2024	R\$	431,50
4. Devolução referente repasse a maior do mês 12/2024, em razão de colação antecipada da aluna Bruna Isabely Felipe, curso de Psicologia, em 20/12/2024	R\$	431,50
TOTAL GERAL:	R\$	170.100,76

Observações:

Em 24 de fevereiro de 2025, a IES realizou devolução no valor de R\$26,20 (Vinte e seis reais e vinte centavos) aos cofres Públicos Municipais após constatar inconsistência no cálculo de desligamento da estagiária (1) Samara Lúcia Domingos dos Santos pois, o cálculo havia sido realizado considerando 30 dias para aplicar proporcionalidade sendo que, o mês referência possui 31 dias.

Em 24 de fevereiro de 2025 a IES realizou devolução no valor de R\$2.154,71 (Dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) aos cofres Públicos Municipais após constatar que, foi solicitado e realizado repasse de dezembro considerando o mês todo sendo que, as alunas concluintes em dezembro de 2024 colaram grau anterior ao dia 31 de dezembro de 2024 gerando um repasse a maior para as respectivas estagiárias mencionadas abaixo:

(2) Maria Vitória Borges / 98016144 / Enfermagem / R\$ 1.291,71 (Mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

Gerência Financeira

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro – Pouso Alegre – MG

CEP.: 37.553.068 – Telefone.: (35)3449-8725



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

(3) Ana Clara Rufino de Castro / 98016593 / Psicologia / R\$ 431,50 (Quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

(4) Bruna Isabely Felipe / 98016342 / Psicologia / R\$ 431,50 (Quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

RELAÇÃO DAS DESPESAS

DATA: Janeiro a Dezembro de 2024

TIPO DE DESPESA: Bolsa de estudo/ e oportunidade de estágio

EXECUÇÃO DESPESA: Quitação 90% mensalidade

CURSO: ENFERMAGEM

Adrielly Paulina Dias Alves	98017762	01/01 a 05/05/2024	R\$	5.958,75
Eloisa Barbosa da Silva	98017431	01/01 a 31/12/2024	R\$	17.161,20
Ivone de Oliveira Furtado	98017937	01/01 a 30/04/2024	R\$	5.720,40
Karim Raiane Ottoni	98021827	01/01 a 31/03/2024	R\$	4.290,30
Kariny Rezende Moreira	98021942	01/01 a 31/12/2024	R\$	17.161,20
Kenio Rezende Moreira	98021941	02/05 a 31/12/2024	R\$	11.394,67
Maria Vitória Borges	98016144	01/01 a 03/12/2024	R\$	15.869,49
Stephany Vitória Costa Gonçalves	98017409	02/05 a 31/12/2024	R\$	11.394,67
Vitória Pereira da Silva	98017433	01/01 a 05/05/2024	R\$	5.958,75
TOTAL			R\$	94.909,43

CURSO: FISIOTERAPIA

Isabela Oliveira Alves da Cunha	98017399	02/05 a 31/12/2024	R\$	10.627,37
Laura Souza Gomes	98021823	02/05 a 31/12/2024	R\$	10.627,37
Maria Eduarda da Silva Prado	98021523	02/05 a 31/12/2024	R\$	10.627,37
TOTAL			R\$	31.882,11

CURSO: PEDAGOGIA

Lívia Aparecida dos Santos Fraga	98021820	01/01 a 31/12/2024	R\$	8.283,60
TOTAL			R\$	8.283,60

CURSO: PSICOLOGIA

Ana Clara Rufino de Castro	98016593	02/05 a 20/12/2024	R\$	9.256,48
Bruna Isabely Felipe	98016342	02/05 a 20/12/2024	R\$	9.256,48
Laíne Heloísa da Silva	98024576	02/05 a 31/12/2024	R\$	9.687,98
Samara Lúcia Domingos dos Santos	98017818	02/05 a 20/10/2024	R\$	6.824,68
TOTAL			R\$	35.025,62

TOTAL ANUAL POR CURSO R\$ **170.100,76**

CONTRAPARTIDA

SEGURADORA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

CNPJ: 02.102.498/0001-29

SUSEP 0631-9

MÊS DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL

Janeiro de 2024	R\$	4,00
Fevereiro de 2024	R\$	4,00
Março de 2024	R\$	4,00
Abril de 2024	R\$	3,50
Mai de 2024	R\$	3,00
Junho de 2024	R\$	6,50
Julho de 2024	R\$	6,50
Agosto de 2024	R\$	6,50

Gerência Financeira

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro – Pouso Alegre – MG

CEP.: 37.553.068 – Telefone.: (35)3449-8725



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

Setembro de 2024	R\$	6,50
Outubro de 2024	R\$	6,50
Novembro de 2024	R\$	6,00
Dezembro de 2024	R\$	6,00
TOTAL	R\$	63,00

CONTRAPARTIDA

DATA: Janeiro a Dezembro de 2024

SEGURADORA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

CNPJ: 02.102.498/0001-29

SUSEP 0631-9

NOME DO FAVORECIDO	MATRICULA	CURSO		VALOR INDIVIDUAL
Adrielly Paulina Dias Alves	98017762	Enfermagem	R\$	2,50
Eloisa Barbosa da Silva	98017431	Enfermagem	R\$	6,00
Ivone de Oliveira Furtado	98017937	Enfermagem	R\$	2,00
Karim Raiane Ottoni	98021827	Enfermagem	R\$	1,50
Kariny Rezende Moreira	98021942	Enfermagem	R\$	6,00
Kenio Rezende Moreira	98021941	Enfermagem	R\$	3,50
Maria Vitória Borges	98016144	Enfermagem	R\$	6,00
Stephany Vitória Costa Gonçalves	98017409	Enfermagem	R\$	3,50
Vitória Pereira da Silva	98017433	Enfermagem	R\$	2,50
Isabela Oliveira Alves da Cunha	98017399	Fisioterapia	R\$	3,50
Laura Souza Gomes	98021823	Fisioterapia	R\$	3,50
Maria Eduarda da Silva Prado	98021523	Fisioterapia	R\$	3,50
Lívia Aparecida dos Santos Fraga	98021820	Pedagogia	R\$	6,00
Ana Clara Rufino de Castro	98016593	Psicologia	R\$	3,50
Bruna Isabely Felipe	98016342	Psicologia	R\$	3,50
Laine Heloísa da Silva	98024576	Psicologia	R\$	3,50
Samara Lúcia Domingos dos Santos	98017818	Psicologia	R\$	2,50
TOTAL POR ALUNO			R\$	63,00

ANÁLISE CONCLUSIVA

A parceria estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, fundamentada na Lei Ordinária nº 5.798/2017, com as alterações promovidas pela Lei nº 6.499/2021 e pelos Decretos nº 4.775/2017 e nº 5.368/2021, regulamenta o Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação. Esse programa tem como objetivo viabilizar bolsas de estudo para estudantes de ensino superior em instituições privadas sediadas no município, além de oferecer oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou entidades conveniadas. No exercício de 2024, foram concedidas 17 (dezesete) bolsas de estudo, cobrindo 90% (noventa por cento) do valor das mensalidades, com repasse direto à Universidade do Vale do Sapucaí – Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, por meio da formalização de Termo de Parceria. Adicionalmente, os estágios foram disponibilizados por meio das vagas ofertadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, dentro do escopo do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, contemplando alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia. O Programa de Bolsa de Estudos e Oportunidade de Estágio desempenha um papel essencial na formação acadêmica e profissional dos estudantes, proporcionando experiência prática e aplicabilidade dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula no atendimento às demandas do município. Além da qualificação profissional, o programa assegura suporte financeiro significativo aos beneficiários, permitindo que a Instituição continue promovendo o direito fundamental de acesso ao ensino superior, contribuindo para a construção de uma sociedade mais qualificada e equitativa.

Gerência Financeira

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro – Pouso Alegre – MG

CEP.: 37.553.068 – Telefone.: (35)3449-8725



FUNDAÇÃO DE ENSINO
SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

Pouso Alegre, 14 de julho de 2025.

Assinado de forma
digital por Julio Cesar da
Silva Tavares
Dados: 2025.07.14
17:24:43 -03'00'

Julio Cesar da
Silva Tavares

Julio Cesar da Silva Tavares

Presidente da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí

Gerência Financeira

Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, 320 – centro – Pouso Alegre – MG

CEP.: 37.553.068 – Telefone.: (35)3449-8725



**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - Administração Pública
Municipal - Pouso Alegre/MG**

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Prestação de Contas Referente Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Referente Chamamento Público - Edital nº 01/2021 (Resultado Definitivo datado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Termo de Colaboração nº 0002/2022, celebrado entre as partes em 25 de fevereiro de 2022.

- Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração: nº 0002/2022 - Extrato datado em 12/12/2023 e publicado em 15/12/2023 no sítio oficial da Administração Pública na internet, correspondente ao valor de R\$ 770.774,40 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a contrapartida no valor de R\$ 293,28 (duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

- Termo de Colaboração: Nº 0002/2022

Objeto deste Relatório: Avaliação da parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí que tem por objeto “concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme vigência estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 01/2021. No ano de 2024 serão ofertadas 52 (cinquenta e duas) bolsas.”

“Serão selecionados estagiários nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou áreas afins, podendo haver remanejamento de vagas entre os cursos ofertados, visando aproveitar a disponibilidade de alunos em lista de espera.”

Objetivo deste Relatório: Manifestação acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

10051 Denise L. Luvallio



Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Organização da Sociedade Civil participante do processo de Chamamento Público, homologado definitivamente:- Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22.

Cursos: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

A IES publicou o Edital nº 02/2024 em 15/03/2024, com oferta de 52 (cinquenta e duas) vagas; entretanto não selecionou alunos para alguns cursos, embora tenha havido a respectiva disponibilização. A ausência pôde ser constatada na homologação realizada no dia 18 de abril do ano de 2024. As renovações relacionaram-se unicamente aos cursos de: Enfermagem e Pedagogia.

- Não foram supridas, na homologação realizada no dia 18 de abril do ano de 2024, vagas para os cursos de Administração no total de 02 (duas), Ciências Contábeis no total de 02 (duas); Educação Física no total de 02 (duas), Farmácia no total de 10 (dez); Nutrição no total de 05 (cinco); Publicidade e Propaganda no total de 02 (duas) e Sistemas de Informação no total de 02 (duas).
- Critério Social e Critério Meritório.
- Total de vagas ofertadas: 52 (cinquenta e duas).

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificação; Decreto Federal nº 8.726/2016 e modificação; Lei Federal nº 11.788/2008 e modificação; Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 4.775 de 27 de abril de 2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021.

Os documentos, relacionados à prestação de contas desta Organização da Sociedade Civil foram entregues no dia 31 de março do ano de 2025, acatando o previsto no caput do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014: “A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano”.

1005:    



- Relatório de atividades:

Obrigatoriedade de envio: Artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado.”

Orientações de conteúdo, instruções e análise: Relatórios de Atividades:

Os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento analisaram o conteúdo dos Relatórios de Atividades dos trimestres, a saber:

- 1) Trimestre janeiro/fevereiro e março de 2024;
- 2) Trimestre abril/maio e junho de 2024;
- 3) Trimestre julho/agosto e setembro de 2024; e
- 4) Trimestre outubro/novembro e dezembro de 2024.

O modelo de relatório, integrante do Decreto Municipal nº 4.775/2017, modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021, foi utilizado por todos os alunos, não sendo identificada nenhuma substituição e/ou alteração do mesmo.

A frequência bem como aproveitamento de cada aluno/estagiário perante a Universidade do Vale do Sapucaí foram apresentadas e anexadas aos respectivos relatórios de atividades, conforme prevê o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado”.

Foram avaliados os dados elaborados pela Instituição de Ensino Superior contidos nos relatórios da Execução do Objeto e da Execução Financeira, vinculados aos trimestres: janeiro/fevereiro e março, abril/maio e junho, julho/agosto e setembro e outubro/novembro e dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Todos os procedimentos constam do Livro de Registro de Atas referentes às parcerias entre a Administração Pública do Município de Pouso Alegre e as Organizações da Sociedade Civil, incluindo esta Instituição de Ensino Superior.

DCS.  Denise S. Carvalho    



1) Descrição Atividades:

Datas	Histórico
25/02/2022	Assinatura do Termo de Colaboração nº 0002/2022
15/03/2024	Abertura Edital de Pré-Seleção de Alunos IES nº 02/2024
05/04/2024	Entrega de doc. à Administração Pública - Resultado da Pré-Seleção IES
18/04/2024	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social - Anexo I
18/04/2024	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Mérito - Anexos II e III
18/04/2024	Resultado Final de Seleção Alunos Critério Social e Meritório- Anexo IV
18/04/2024	Apresentação de alunos e relação de documentos - Anexo V
23/04/2024	Datas e horários - Apresentação e entrega de Documentos - Anexo VI
25/04/2024	Datas e horários - Apresentação e entrega de Documentos - Anexo VII

2) Metas Estabelecidas:

- **Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale Sapucaí)** - As ações referentes aos estágios oferecidas pelo Município de Pouso Alegre deverão ser definidas pelos órgãos competentes do estágio, bem como suas metas e assim previstas:

a) “Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações; b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública; c) Atendimento à população na área da Saúde; d) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre; e) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população; f) Atendimento à população na área da Educação; g) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população; h) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.”

A Instituição de Ensino Superior espera o atingimento das seguintes metas: a) “Promover a aproximação dos alunos da Organização junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos; b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população; c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados; d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.”

Para cada uma das áreas a seguir descritas, foram apresentadas metas de formas individualizadas, por anexo, correspondentes ao **Plano de Trabalho**:

***Curso de Administração:** - Auxiliar nas atividades relacionadas à Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados, mediante elaboração de relatórios, coleta de dados e informações e atendimento aos interessados, sejam agentes públicos e a comunidade. Dessa forma sistêmica, os estagiários deverão planejar, organizar e tornar mais ágeis os processos administrativos

2025: L Denis S. Carvalho   



dos órgãos envolvidos, proporcionando uma melhoria na qualidade de atendimento; - Melhorar o nível de serviço ofertado para a população; - Propor oportunidades de melhoria nos processos realizados; - Conciliar os conteúdos teóricos com os práticos.

***Curso de Ciências Contábeis:** - Auxiliar nas atividades relacionadas ao acompanhamento de operações financeiras, licitações, desenvolvimento de demonstrações contábeis, controle de patrimônio, registro, controle e demonstração da execução orçamentária, controle de despesas e receitas e outras que tenham relação com a área das ciências contábeis, em órgãos da Administração Pública Municipal de Pouso Alegre ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, na Secretaria de Finanças da Prefeitura; - Entender o funcionamento dos diversos setores; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Buscar na teoria estudada os conceitos de receita, despesa, orçamento e tributos, para a aplicação prática; - Realizar os trabalhos propostos com primor.

***Curso de Educação Física:** - Auxiliar nas atividades relacionadas ao esporte e às atividades físicas, como acompanhamento em visitas técnicas e atividades de campo, apoio ao monitoramento de áreas protegidas e manejo de biodiversidade, auxílio na elaboração de projetos e relatórios, além da realização de atividades de educação esportiva e treinamento, como qualidade e promoção de saúde, e conscientização da população, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio das atividades físicas, esportivas e treinamento, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

*** Curso de Enfermagem:** - Melhoria dos indicadores de saúde do Município de Pouso Alegre através de ações de educação em saúde, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Capacitação dos profissionais das equipes de saúde da Rede Municipal de Pouso Alegre; - Participação nas ações dos serviços de saúde por meio de intervenções pautadas nas necessidades específicas das equipes de ESF; - Melhoria do acesso e disponibilidade de assistência de enfermagem à população de Pouso Alegre; - Inserção dos alunos em todas as atividades disponíveis na Atenção Básica, objetivando uma formação abrangente e integral; - Contribuir com o cumprimento dos Indicadores da atenção primária junto aos programas de governo, tais como: SISCAM; SIS PRENATAL; SISVAN; SI PNI; SINAN; SINASC e ações em todos os ciclos de vida. (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2016).

*** Curso de Farmácia:** - Auxiliar nas atividades ligadas à dispensação de medicamentos e orientação da população sobre o uso adequado dos mesmos nas farmácias e nas equipes de saúde da família, bem como controle e estoque de medicamentos nas farmácias dos órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.



* **Curso de Fisioterapia:** - Auxiliar nas atividades ligadas ao atendimento à população na área de saúde, com enfoque para ações de prevenção e reabilitação, nas clínicas de atendimento, atividades desenvolvidas junto às equipes de saúde da família, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo Município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

* **Curso de Nutrição:** - Auxiliar nas atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos, assessoria nutricional em escolas, além de atendimento e orientação nutricional à população, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades, junto aos setores determinados pelo município de Pouso Alegre; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

* **Curso de Pedagogia:** - Auxiliar nas atividades ligadas à educação, realizando atendimento à população educacional em escolas, creches e ambientes escolares, como na Secretaria Municipal de Educação nos âmbitos da gestão escolar, do desenvolvimento de projetos pedagógicos da confecção de materiais de apoio educacional da criação e execução de programas de treinamento em escolas e setores administrativos, criação e execução de oficinas; - Auxílio e parceria com os pedagogos das escolas e do pessoal técnico-administrativo da SME; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade; - Atendimento aos alunos na rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.

* **Curso de Psicologia:** - Auxiliar nas atividades ligadas à saúde e educação, realizando atendimento à população na área de saúde mental, com elaboração de relatórios e encaminhamento ao CIAP e CAP dos casos urgentes; - Ajudar na aplicação e avaliação de testes psicológicos, atendendo a população na área da saúde mental, realizando hipóteses diagnósticas de distúrbios de comportamento, bem como em psicoterapia individual e em grupos para crianças, adolescentes e adultos, sob supervisão, como também observar e dar assistência nas mais diversas problemáticas; - Participar de projetos de pesquisa e levantamento de dados junto à SME, como também auxiliar nas atividades administrativas de caráter pessoal e comportamental; - Orientação familiar e parceria com os pedagogos das escolas para dinamizar temas e situações limite; - Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino ou outros setores da Administração Pública com acompanhamento de psicólogos da Rede Pública.

* **Curso de Publicidade e Propaganda:** - Auxiliar nas atividades relacionadas à comunicação social, tanto em nível interno quanto externo, envolvendo assessoria de imprensa, relações públicas e propaganda, com atuação ligada à Assessoria de Comunicação - ASCOM, tais como: atendimento à população, desenvolvimento de artes, produção de vídeos, elaboração de material de divulgação, publicação de notícias, atualização de sites, em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados; - Aprimorar a teoria, por meio da prática das atividades,

Des.º Denise F. Carvalho



junto à ASCOM; - Conhecer o detalhamento dos serviços que serão executados; - Realizar os trabalhos propostos com qualidade.

* **Curso de Sistemas de Informação:** - Suporte para a infraestrutura de hardware computacional e software dos órgãos da Administração Pública Municipal ou de outros órgãos públicos conveniados; - Manutenção da infraestrutura física de computadores, impressoras e redes de comunicação; - Configuração e manutenção de serviços de software (antivírus, atualizações, pacotes de escritórios, licenças e outros); - Manutenção da conectividade entre os setores; - Apoio aos usuários na ocorrência de problemas relacionados com sistemas de informação; - Melhoramento e manutenção do portal web para comunicação com a população, incluindo acesso viável através de smartphones; - Propor novas soluções para problemas relacionados com software e hardware; - Analisar os requisitos específicos, propor e implantar o uso de Software Livre nos computadores do Município de Pouso Alegre, caso aprovado por instâncias superiores; - Levantar necessidades e ideias de projetos de software que agregam valor ao Município de Pouso Alegre, para serem criados pelos alunos e professores do curso.

(*) Os dados relacionados às metas dos cursos de Administração; Ciências Contábeis; Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Nutrição; Pedagogia; Psicologia e Publicidade e Propaganda foram transcritos integralmente do Plano de Trabalho da IES.

3) **Análises:**

3.1) **De Atividades:**

- Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo - Lei municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023 - art. 2º - “As bolsas de estudos serão concedidas segundo o critério social, contemplando alunos de baixa renda, bem como segundo o critério meritório, contemplando alunos de elevado desempenho escolar, na proporção de cinquenta por cento para cada grupo”; considerando também a circunstância dos novatos e dos que se manifestarem para a continuidade no Programa, ou seja, pela renovação.

- Foram assegurados 10% (dez por cento) das bolsas e oportunidades de estágio em conformidade com o artigo 3º da Lei municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023.

Por meio da divulgação da homologação do resultado de seleção e classificação, bem como do processo de renovação pelos critérios social e meritório, os alunos foram convocados, para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso do Estágio, a partir do dia 23/04/2024, obedecendo à classificação individual no processo e instruções estabelecidas, nos Anexos VI e VII, da Secretaria de Gestão de Pessoas, subscrito pelo então Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Sr. Roberto Francisco dos Santos, documento integrante do processo mencionado.





Para a execução no ano de 2024 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme montante máximo previsto no valor de R\$ 770.774,40 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a correspondente contrapartida realizada pela Instituição de Ensino Superior no valor de R\$ 293,28 (duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) relacionados ao Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2022 - Extrato datado em 12/12/2023 e publicado em 15/12/2023 no sítio oficial da Administração Pública na internet.

Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas foi constatado alinhamento e exatidão das informações prestadas.

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale do Sapucaí) :
Critério Social e Meritório - Total de Vagas disponibilizadas: 52 (cinquenta e duas):

Curso Enfermagem - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Adrielly Paulina Dias Alves	Atividades realizadas até 06/05/2024
Eloisa Barbosa da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2024
Ivone de Oliveira Furtado	Atividades realizadas até 30/04/2024
Karim Raiane Ottoni	Atividades realizadas até 01/04/2024
Kariny Rezende Moreira	Atividades realizadas até 31/12/2024
MariaVitória Borges	Atividades realizadas até 03/12/2024
Stephany Vitória Costa Gonçalves	Atividades realizadas até 31/12/2024
Kênio Rezende Moreira	Atividades realizadas até 31/12/2024
Vitória Pereira da Silva	Atividades realizadas até 06/05/2024

Curso Fisioterapia - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Laura Souza Gomes	Atividades realizadas até 31/12/2024

Curso Fisioterapia - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Isabela Oliveira Alves da Cunha	Atividades realizadas até 31/12/2024
Maria Eduarda da Silva Prado	Atividades realizadas até 31/12/2024

Curso Pedagogia - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Lívia Aparecida dos Santos Fraga	Atividades realizadas até 31/12/2024

Des. Denis S. Carvalho



Curso **Psicologia** - Critério Social

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Samara Lúcia Domingos dos Santos	Atividades realizadas até 21/10/2024

Curso **Psicologia** - Critério Meritório

Nome do Aluno	Programa Municipal de Concessão Bolsa-Estudo
Bruna Isabely Felipe	Atividades realizadas até 20/12/2024
Ana Clara Rufino Castro	Atividades realizadas até 20/12/2024
Laíne Heloisa da Silva	Atividades realizadas até 31/12/2024

- Reporta-se: Colação de grau antecipada das alunas: Vitória Pereira da Silva do curso de Enfermagem no dia 06/05/2024 ainda de Ana Clara Rufino Castro e Bruna Isabely Felipe em 20/12/2024 do curso de Psicologia. Saída antecipada da aluna do curso de Psicologia: Samara Lúcia Domingos dos Santos. Os relatórios de atividades foram apresentados e os valores proporcionais solicitados anteriormente devolvidos à Administração Pública pela Instituição de Ensino Superior.

- As práticas supervisionadas da execução do estágio foram desenvolvidas pelos alunos após se apresentarem no local designado para tal. A lotação se deu exclusivamente dentro das Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal.

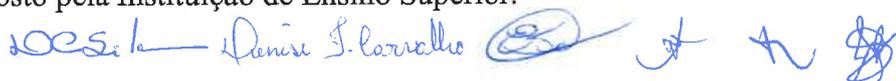
- Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 4.775/17 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021 os membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento analisou os relatórios de atividades do estágio realizados trimestralmente e que foram empreendidos pelo Supervisor imediato de cada aluno em formulário próprio.

- Foram realizadas e apresentadas tanto a comprovação de frequência bem como de aproveitamento, nos respectivos cursos, referentes a cada um dos alunos pela Instituição de Ensino Superior.

- Os alunos que participaram do processo seletivo e aqueles que se inscreveram para renovação em ambos os Critérios Social e Meritório, para os diversos cursos, e considerados aptos, tiveram seus nomes homologados no resultado final, o qual foi divulgado no sítio oficial da Administração Pública na internet. No ano de 2024 o nome de nenhum aluno integrante da lista final homologada constou em lista de espera.

3.2) Do Cumprimento de Metas:

Os alunos que participaram do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo através dos Cursos de: Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia puderam usufruir de todo um planejamento que foi inicialmente previsto dentro do edital proposto pela Instituição de Ensino Superior.





Não foram selecionados alunos para estágio nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Farmácia, Nutrição, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

As metas propostas inicialmente de forma geral e sequencialmente estabelecidas, foram posteriormente pormenorizadas. A IES estabeleceu para alcance:

- a) “Promover a aproximação dos alunos da UNIVÁS com o mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos;
- b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população;
- c) Viabilizar oportunidade de estágio junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados;
- d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.”

É importante mencionar que: “Além das metas gerais, para cada área de conhecimento e atuação apresentou suas metas individuais, conforme relatório trimestral, específico por área.”

Assim a Instituição de Ensino Superior traçou metas específicas relacionadas a cada área de atuação, possibilitando uma forma de apurar e mensurar as atividades realizadas pelos alunos participantes do programa de estágio.

Obteve a confirmação de resultados quanto às metas propostas, com o que foi logrado e alcançado de forma distinta na aferição das metas devidamente previstas:

- a) “Pela observação da participação efetiva da comunidade acadêmica;
- b) Envolvimento apresentado nos cursos e seus resultados obtidos de forma individualizada, conforme relatório trimestral, entretanto, observou-se que de uma maneira geral todos os cursos atingiram as metas propostas executando-as de forma que colaborou com as necessidades apresentadas pelo município;
- c) No ano de 2024 as metas qualitativas do programa foram todas alcançadas na avaliação dos alunos, orientadores e demais envolvidos;
- d) O grande ganho de competência comportamental dos estagiários, na medida em que precisaram lidar com frustrações, medos, ansiedade, imprevisto, solução de problemas;
- e) Participação ativa do estagiário em áreas administrativas, também no atendimento à população na área de saúde e educação principalmente; as áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Pedagogia e Psicologia que auxiliaram diretamente na adaptação dos serviços à população em diversos momentos;
- f) Atividades com orientação dos Supervisores foram bem conduzidas, contribuindo de forma efetiva para o alcance das metas de aprendizado dos alunos;
- g) As metas foram aferidas pelo preceptor responsável pelo acompanhamento dos acadêmicos ao final do estágio.”

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale do Sapucaí) fez a conclusão de seu relatório exaltando que cada curso envolvido apresentou os resultados obtidos de forma individualizada, “observou-se que de uma maneira geral

Denise J. Corvello



todos os cursos atingiram as metas propostas.” Concluiu desta forma que as metas quantitativas do programa foram todas alcançadas.

A Administração Pública através de monitoramento bem como da análise, através dos membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento, dos relatórios de atividades de estágio, também se pronuncia conclusivamente quanto ao alcance das metas propostas dos cursos destacados.

3.3) Do Impacto do Benefício Social

A Instituição de Ensino Superior mencionou a possibilidade a geração do impacto social para os agentes envolvidos no programa tornando-se inequívoco o benefício para aluno, comunidade, Administração Pública e a Universidade.

Houve desenvolvimento das atividades práticas nas áreas de formação e os alunos, participantes pelos critérios social e meritório, beneficiados com desconto de 90% (noventa por cento) para seus estudos, podendo desta forma, dar continuidade aos estudos por possíveis questões econômicas as quais foram afetados, como a perda de rendas familiares.

Em virtude da atuação dos alunos e aprendizados em diversas áreas e seguimentos o impacto social foi estendido em benefício à “população de Pouso Alegre igualmente beneficiada uma vez que os acadêmicos atuaram em diversas áreas da Administração Pública - como gestão, saúde, tecnologia e educação -, contribuindo com sugestões de melhoria nos processos administrativos e ampliando o contingente de atendimento às demandas da comunidade.”

Foi observado pela Instituição de Ensino Superior “avanços significativos na performance dos estudantes participantes do programa” “além da aplicação prática do conhecimento teórico, ... melhora no rendimento acadêmico dos bolsistas.” Ainda percebida redução da “evasão estudantil entre os alunos contemplados, reforçando a importância social do programa.”

Ao final levou-se em consideração que a prática de atividades inerentes aos alunos/estagiários propiciou atuação no mercado de trabalho, o que provocou em alguns casos, saída precoce do programa, permitida pela ampliação de curriculum com a experiência adquirida, tornando-os aptos a ocupar vagas disponibilizadas.

4) Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras à Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos nas datas abaixo relacionadas:

Mês Referência	Valor (R\$)
01/02/2024	10.701,00

Denise F. Carvalho    



27/02/2024	10.701,00
21/03/2024	10.701,00
18/04/2024	9.270,90
23/05/2024	5.457,30
27/06/2024	28.052,77
24/07/2024	16.705,80
23/08/2024	16.705,80
26/09/2024	16.705,80
01/11/2024	16.300,50
27/11/2024	15.489,90
13/12/2024	15.489,90
Total de Recursos Transferidos	172.281,67
Total Estorno IES	2.180,91
TOTAL FINAL	170.100,76

Alunos Favorecidos no Programa

Nome do Favorecido	Valor Individual (R\$)
<u>Curso de Enfermagem</u>	
Adrielly Paulina Dias Alves	5.958,75
Eloisa Barbosa da Silva	17.161,20
Ivone de Oliveira Furtado	5.720,40
Karim Raiane Ottoni	4.290,30
Kariny Rezende Moreira	17.161,20
Kênio Rezende Moreira	11.394,67
Maria Vitória Borges	17.161,20
Stephany Vitória Costa Gonçalves	11.394,67
Vitória Pereira da Silva	5.958,75
<u>Curso de Fisioterapia</u>	
Isabela Oliveira Alves da Cunha	10.627,37
Laura Souza Gomes	10.627,37
Maria Eduarda da Silva Prado	10.627,37

2025/10 - Danise S. Carvalho    



<u>Curso de Pedagogia</u>	
Lívia Aparecida dos Santos Fraga	8.283,60
<u>Curso de Psicologia</u>	
Ana Clara Rufino de Castro	9.687,98
Bruna Isabely Felipe	9.687,98
Laine Heloisa da Silva	9.687,98
Samara Lúcia Domingos dos Santos	6.850,88
TOTAL DE RECURSO TRANSFERIDO	172.281,67
DEVOLUÇÕES AO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE	
(Correspondentes a valores solicitados e transferidos)	
Samara Lúcia Domingos dos Santos - Em 20/10/2024	26,20
Maria Vitória Borges - Em 03/12/2024	1.291,71
Ana Clara Rufino de Castro - Em 20/12/2024	431,50
Bruna Isabely Felipe - Em 20/12/2024	431,50
TOTAL DE DEVOLUÇÕES	2.180,91
TOTAL FINAL	170.100,76

4) Contrapartida

Certificados emitidos individualmente:

Sesguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A

CNPJ nº 02.102.498/0001-29 - SUSEP 0631-9

Estipulante: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

Competência: 2024

Referência - Ano 2024	Valor (R\$)
Janeiro	4,00
Fevereiro	4,00
Março	4,00
Abril	3,50
Maior	3,00
Junho	6,50

Des. S. Carvalho



Agosto	6,50
Setembro	6,50
Outubro	6,50
Novembro	6,00
Dezembro	6,00
TOTAL	63,00

O valor total da contrapartida é correspondente ao período entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2024.

6) Auxílio Transporte

A todo aluno selecionado e participante do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de estágio há salvaguarda de acesso ao auxílio transporte por parte da Administração Pública Municipal, em atendimento ao previsto no artigo 12º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008: “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.”

O §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 6.111/2019 prevê: “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo.”

Contrato nº 248/2020 - Em decorrência do processo de inexigibilidade nº 19/2020 - Firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.0009/33 - Termo de Prorrogação contratual datado de 29 de outubro do ano de 2024.

Dotação Orçamentária: 02.007.0012.0364.0026.2065.3.33.90.39.00 - Ficha 394.

Os dados relativos ao custeio do auxílio transporte para os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio que optaram pelo recebimento do auxílio, com vínculo e controle de frequência e apresentação dos alunos em cada local de lotação para execução de atividades, encontram-se especificados em relatório, documento este integrante desta prestação de contas, emitido pelo Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Roberto Francisco dos Santos, responsável pelo processo, que os certifica tanto nominalmente quanto em termos pecuniários.

O valor total movimentado no ano de 2024 representou o importe total de R\$ 3.612,00 (três mil, seiscentos e doze reais). Para o atendimento aos alunos da IES em questão, o fluxo financeiro com aquisições junto à empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.952/0009-33, representou o valor de R\$ 3.489,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). Ainda foi utilizada a quantia equivalente a

 Denise S. Corvello



R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais), por meio de aproveitamento de créditos que relacionavam-se a saldos remanescentes junto à empresa fornecedora.

As informações vinculadas à prestação de contas referente ao custeio do auxílio transporte foram finalizadas no dia 31/12/2024.

Face à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS para prestação de contas quanto às Execuções do Objeto e Financeira, foi possível inferir com fundamento na análise da execução do objeto apresentada, por meio dos relatórios emitidos pela Instituição de Ensino Superior, bem como através da análise do conteúdo de cada Relatório de Atividades do Estágio produzido trimestralmente e individualmente em função da prática supervisionada, além da comprovação da frequência e do aproveitamento, iniciativas de cada aluno participante do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, em função das exigências estabelecidas na lei nº 5.798/2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023 modificada pela Lei Municipal nº 6.499 de 04 de novembro de 2021; Decreto Municipal nº 4.775 de 27 de abril de 2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021; ainda o previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e modificação e Decreto Federal nº 8.726/2016 e modificação; pela regular aplicação dos recursos públicos vinculados à parceria conforme comprovações realizadas, e igualmente emissão deste relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, recomendando a aprovação da prestação de contas.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2025.

Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento, cuja composição foi estabelecida pela Portaria nº 4.658, de 13 de dezembro de 2024, da Chefia de Gabinete, com representantes das Secretarias Municipais de: Educação, Administração, Finanças e Políticas Sociais:



Débora Cunha da Silva
Matrícula nº 12.xxx-x



Edinilza Silveira
Matrícula nº 13.xxx-x



Jessica Rezende Silva Ferreira

Nome: Jessica Rezende Silva Ferreira

Matrícula nº 17.xxx-x

Valter Ordones Manoel

Nome: Valter Ordones Manoel

Matrícula nº 20.xxx-x

Denise Franco de Carvalho

Nome: Denise Franco de Carvalho

Matrícula nº 19.xxx-x

Marcília dos Reis Roberto

Nome: Marcília dos Reis Roberto

Matrícula nº 16.xxx-x



Relatório Técnico - Gestora da Parceria
Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

- **Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificação; Decreto Federal nº 8.726/2016 e modificação; Lei Federal nº 11.788/2008 e modificação; Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 4.775 de 27 de abril de 2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Instituição de Ensino Superior: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Instrumento: Termo de Colaboração.

Referente Chamamento Público - Edital nº 01/2021 (Resultado Definitivo datado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Termo de Colaboração nº 0002/2022

Período de Vigência: Vigência pelo prazo de até 03 (três) anos.

Ano de 2024: De 01/01/2024 a 31/12/2024

Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2022 - Extrato datado em 12/12/2023 e publicado em 15/12/2023 no sítio oficial da Administração Pública na internet, correspondente ao valor de R\$ 770.774,40 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a contrapartida no valor de R\$ 293,28 (duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Objeto: - Execução do objeto previsto no Plano de Trabalho após proposta realizada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para “concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade dos



curso, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo de Pouso Alegre, conforme vigência estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 01/2021. No ano de 2024 serão ofertadas 52 (cinquenta e duas) bolsas.”

Serão selecionados estagiários nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, cada um atuando em sua área específica e/ou áreas afins, podendo haver remanejamento de vagas entre os cursos ofertados, visando aproveitar a disponibilidade de alunos em lista de espera.”

Não foram supridas, na homologação realizada no dia 18 de abril do ano de 2024, vagas para os cursos de: Administração no total de 02 (duas), Ciências Contábeis no total de 02 (duas), Educação Física no total de 02 (duas), Farmácia no total de 10 (dez), Nutrição no total de 05 (cinco), Publicidade e Propaganda no total de 02 (duas) e Sistemas de Informação no total de 02 (duas).

- As práticas da execução do estágio foram desenvolvidas nas Secretarias da Administração Pública Municipal - em seus Departamentos, por alunos previamente selecionados pelos critérios social e meritório.

A frequência bem como aproveitamento de cada aluno/estagiário perante a Universidade do Vale do Sapucaí foram apresentadas e anexadas aos respectivos relatórios de atividades conforme prevê o artigo 10 da Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023: “Os estudantes beneficiados apresentarão, trimestralmente, à Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo relatório de atividades do estágio, subscrito por seu supervisor imediato, bem como comprovação de frequência e aproveitamento nos respectivos cursos, sob pena de ter o benefício cancelado”.

- **Execução das Metas previstas**, organizadas em perspectivas gerais: “a) Gestão administrativa e de negócios, gestão de pessoas, acompanhamento de operações financeiras e licitações; b) Acompanhamento de operações financeiras, licitações e contabilidade pública; c) Atendimento à população na área da Saúde; d) Acompanhamento de processos gerenciais e produtivos, principalmente no que diz respeito aos serviços prestados pelo Município de Pouso Alegre; e) Atividades ligadas ao preparo e manuseio de alimentos em locais que demandam tal serviço, assessoria nutricional em escolas e outros setores e atendimento à população; f) Atendimento à



população na área da Educação; g) Atividades relacionadas à comunicação social do Município de Pouso Alegre e atendimento à população; h) Atividades de programação e manutenção de programas e equipamentos de informática que subsidiam os trabalhos da Administração Pública Municipal.”

Para a execução de atividades de cada área ofertada, foram apresentadas metas de formas individualizadas, por anexo, no Plano de Trabalho: “Além das metas gerais, para cada área de conhecimento e atuação apresenta sua metas individuais, conforme relatório trimestral, específico por área.”

Assim a Instituição de Ensino Superior traçou metas específicas relacionadas a cada área de atuação, possibilitando uma forma de apurar e mensurar as atividades realizadas pelos alunos participantes do programa de estágio. Buscando a promoção, aproximação, viabilização de oportunidades e formação prática de cada aluno, necessárias para execução, com êxito, do que foi projetado e expectando o alcance das seguintes metas: “a) Promover a aproximação dos alunos da Organização junto ao mercado de trabalho relacionado aos serviços públicos; b) Assegurar uma abordagem multidisciplinar em várias áreas do conhecimento, a partir das atividades junto à população; c) Viabilizar oportunidades de estágios junto a setores públicos do Município de Pouso Alegre e órgãos conveniados; d) Colaborar para a formação do aluno de graduação através da prática.”

Ao lançar mão dessa ferramenta possibilitou-se a análise assertiva e transparente bem como diagnóstico conclusivo quanto ao alcance do que foi projetado.

A Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Universidade do Vale do Sapucaí) fez a conclusão de seu relatório exaltando que cada curso envolvido na oferta empreendida apresentou os resultados obtidos individualmente e completou: “cada curso envolvido apresentou seus resultados obtidos de forma individualizada, conforme relatório trimestral...” Ainda “observou-se que de uma maneira geral todos os cursos atingiram as metas propostas executando-as de forma que colaborou com a necessidade apresentada pelo município.” Continuou : “neste ano de 2024, considera-se que as metas qualitativas do programa foram todas alcançadas na avaliação dos alunos, orientadores e demais envolvidos.” Ao final sobre a aferição: “As metas foram aferidas pelo preceptor responsável pelo acompanhamento dos acadêmicos ao final do estágio.” A identificação pôde ser observada principalmente no conteúdo dos relatórios emitidos após a execução das atividades propostas e do acompanhamento efetuado, e controladas ações definidas, sobre regulação, avaliação e validação também do supervisor responsável, em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.



A Administração Pública através de monitoramento bem como das análises realizadas também se pronunciou conclusivamente quanto ao alcance das metas propostas. A identificação pôde ser observada principalmente no conteúdo dos relatórios emitidos após a execução das atividades propostas e do acompanhamento efetuado, e controladas ações definidas, sobre regulação, avaliação e validação do supervisor responsável, em consonância com as leis vigentes e os meios estabelecidos.

- Execução da Receita e da Despesa: - Para a execução no ano de 2024 foi estabelecido que a transferência de recursos disponibilizados pelo órgão público, fixado na Lei Orçamentária anual e na de Diretrizes Orçamentárias, aconteceria conforme montante máximo previsto no valor de R\$ 770.774,40 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e a correspondente contrapartida a ser realizada pela Instituição de Ensino Superior no valor de R\$ 293,28 (duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) relacionados ao Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2022 - Extrato datado em 12/12/2023 e publicado em 15/12/2023 no sítio oficial da Administração Pública na internet.

Os valores referem-se às despesas em quantias globais idênticas, alusivas à concessão de descontos nos percentuais determinados pela Instituição de Ensino Superior, correspondentes às mensalidades de cada um dos alunos participantes do programa. O valor total utilizado durante a execução da parceria representou o quantitativo de R\$ 170.100,76 (cento e setenta mil, cem reais e setenta e seis centavos), considerando as devoluções realizadas.

É importante mencionar que o valor inicialmente previsto de R\$ 293,28 (duzentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) da contrapartida a ser executada no ano de 2024 resultou o importe de R\$ 63,00 (sessenta e três reais). Vide referência apontada no Plano de Trabalho: “Em contrapartida, a Univás garantirá o seguro de acidentes pessoais, individual aos 52 (cinquenta e dois) estagiários selecionados no ano de 2024, contemplando coberturas por morte acidental, invalidez permanente total e/ou parcial por acidente, despesas médico-hospitalares e/ou odontológicas e assistência 24 horas.” Constatou-se que a contrapartida obrigatória, promovida pela Instituição de Ensino Superior, correspondente ao seguro de vida, estipulada em Chamamento Público, foi executada observando a estimativa inicial. A variação financeira, a menor, se deu em função da quantidade de alunos selecionados, destoante do que foi inicialmente previsto.

Após a análise dos documentos integrantes da prestação de contas identificou-se alinhamento e exatidão das informações prestadas.



- **Impactos econômicos e satisfação do público-alvo:** De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado, bem como o da Instituição de Ensino Superior foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, por meio do relato de execução das atividades empreendidas.

A Administração Pública Municipal através do Chamamento Público nº 01/2021, estabeleceu assentimento com a Instituição de Ensino Superior referida, já que ficou a cargo desta, selecionar e encaminhar os alunos de seu quadro para o programa implementado que ressalta: ...“O Programa Municipal de Bolsa-Estudo gerou um impacto social significativo para todos os agentes envolvidos no programa - alunos, comunidade, Prefeitura e Universidade.” Em virtude da atuação dos alunos e aprendizados em diversas áreas e seguimentos o impacto social foi estendido em benefício já que “a população de Pouso Alegre foi igualmente beneficiada, uma vez que os acadêmicos atuaram em diversas áreas da administração pública - como gestão, saúde, tecnologia e educação -, contribuindo com sugestões de melhoria nos processos administrativos e ampliando o contingente de atendimento às demandas da comunidade.”

Ao final levou-se em consideração que a prática de atividades inerentes aos alunos/estagiários proporcionada pela Administração Pública “propiciou atuação no mercado de trabalho”, fato que provocou, em alguns casos, saída precoce do programa, permitindo desta forma ampliação de curriculum com a experiência adquirida, tornando-os aptos a ocupar vagas disponibilizadas.

Após a análise dos parâmetros envolvidos no processo foi possível verificar e concluir que, de maneira geral, são condizentes tanto os impactos econômicos bem como a satisfação do público-alvo envolvido.

- Execução da Parceria - Ao estabelecer os critérios da execução da parceria, levando-se em consideração o objeto proposto, a Instituição de Ensino Superior formulou a necessidade de interação dos alunos com profissionais preceptores (acompanhamento diário) e a chefia do setor no qual havia estabelecimento da lotação.

Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente, por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos/estagiários à Administração Pública Municipal; posteriormente avaliados conclusivamente por membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento.

Por sua vez a Instituição de Ensino Superior acompanhou o “desenvolvimento da atuação dos alunos/estagiários por meio do coordenador de cada curso que realizou o



acompanhamento mensal do desempenho dos mesmos, verificando necessidades, propondo soluções para os problemas apresentados e oferecendo suporte acadêmico.” As atividades desenvolvidas ainda contaram com apoio de professores que foram indicados para atuarem em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação. Para o cumprimento de legislação ficaram responsáveis pela frequência e aproveitamento estiveram em colaboração as secretarias das unidades Fátima, Jardim Independência e Central.

Foram analisados ainda os valores transferidos pela Administração Pública Municipal, referentes ao benefício de Auxílio Transporte, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.111/2019.

O município de Pouso Alegre, conforme previsão estabelecida na Lei Municipal nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, §4º do artigo 3º: “Poderá ser custeado pelo Município auxílio-transporte em benefício dos estagiários que participarem do Programa Municipal de Concessão de Bolsa-Estudo, custeou no ano de 2024, o transporte para todos os alunos/estagiários, que optaram por escrito pelo benefício, em função da obrigatoriedade contida no artigo 12º da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e respectiva modificação: “O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.”

Transcorreu a disponibilização do recurso a todos os alunos/estagiários participantes do Programa Municipal de Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio, os quais se manifestaram, por escrito, de forma favorável ou não a sua aceitação e respectiva utilização. O acesso ao referido auxílio foi realizado através de cartão individual, fornecido gratuitamente, para utilização exclusiva no transporte público coletivo.

A Execução do custeio foi realizada através do Contrato nº 248/2020 - Em decorrência do processo de inexigibilidade nº 19/2020 - Firmado entre o Município de Pouso Alegre e a Empresa Planalto Transportes e Logística Ltda - CNPJ nº 08.352.0009/33 - Termo de Prorrogação contratual datado de 29 de outubro do ano de 2024.

Dotação Orçamentária: 02.007.0012.0364.0026.2065.3.33.90.39.00 - Ficha 394.

A sustentabilidade do projeto foi amplamente apoiada pela Administração Pública nos critérios necessários. Os impactos e resultados puderam ser observados nos relatórios encaminhados trimestralmente por cada um dos responsáveis pela execução do objeto junto a cada um dos alunos.



Constatação também advinda da conclusão final acurada por meio de análise do conteúdo contido nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, apresentados pela Instituição de Ensino Superior.

- Conclusão Final do Parecer sobre a Execução do Objeto e da Execução Financeira da Parceria:

Com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e pelos elementos contidos neste Relatório Técnico, conclui-se que é possível **recomendar** que a Prestação de Contas, a qual visa garantir a transparência e a responsabilidade da Administração Pública, no que se refere à execução do objeto e a execução financeira, seja **aprovada**.

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2025.

Sandra Maria de Castro Monteiro
Gestora de Parceiras - Mat. 19.xxx-x



Anexo I

Disposições Finais:

Documentos anexos: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22, referente à Prestação de Contas corroborado conforme abaixo indicado:

- Relatório de Execução do Objeto da Instituição de Ensino Superior.
- Relatório de Execução Financeira da Instituição de Ensino Superior.
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento.
- Relatório Técnico da Gestora da Parceria.
- Relatório de Custeio de Auxílio Transporte emitido pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.
- Parecer da Administração Pública Municipal.

Publicidade: Será executada a publicidade no sítio da Administração Pública na Internet referente à Prestação de Contas, do ano de 2024, da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001- 22, através da disponibilização do Relatório de Execução do Objeto; do Relatório da Execução Financeira; do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; do Relatório Técnico da Gestora da Parceria e do Parecer da Administração Pública.

Todos os documentos integrantes do Chamamento Público nº 01/2021 (Resultado Definitivo datado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Período de Vigência: De 01/01/2024 a 31/12/2024 relacionado ao Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0002/2022 - Extrato datado em 12/12/2023 e publicado em 15/12/2023, encontram-se sob a guarda da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Tupinambás - s/nº - Bairro Santo Antônio - Pouso Alegre/MG, estando seu acesso à disposição da população, conforme determina a Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e respectivas modificações.



PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE CUSTEIO DE AUXÍLIO - TRANSPORTE

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO

- SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0002/2022 DE 25/02/2022 – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO (DE 12/12/2023) :
DE: 01/01/2024 A 31/12/2024

DE 01 DE JANEIRO A 31/12/2024
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - MANTENEDORA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ
CNPJ: 23.951.916/0001-22

Inexigibilidade de chamamento Público: nº 019/2020
Contrato nº 248/2020
Empresa: Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda
CNPJ Nº 08.352.952/0009-33

LEGISLAÇÃO:

- Lei Federal Nº 11.788 de 25/09/2008 e modificação.
- Lei Municipal Nº 6.111/2019 de 30/08/2019 – Publicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição Nº 2579



**PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE CUSTEIO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE
PROGRAMA MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSA-ESTUDO ANO DE 2024
POR ALUNO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ -
MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ**

AQUISIÇÃO: NOTA FISCAL (*)

NOME DO ALUNO	VLR SITE
ELOISA BARBOSA DA SILVA	R\$ 66,00
ISABELA OLIVEIRA ALVES DA CUNHA	R\$ 854,00
KARIM RAIANE OTTONI	R\$ 66,00
KARINY REZENDE MOREIRA	R\$ 681,00
KENIO REZENDE MOREIRA	R\$ 360,00
LÁINE HELOÍSA DA SILVA	R\$ 15,00
LIVIA APARECIDA DOS SANTOS FRAGA	R\$ 861,00
STEPHANY VITORIA COSTA GONÇALVES	R\$ 586,00
TOTAL GERAL:	R\$ 3.489,00

(*) EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 08.352.952/0009-33



AQUISIÇÃO: CRÉDITO

TOTAL GERAL: AQUISIÇÃO NOTA FISCAL + CRÉDITO POR ALUNO

NOME DO ALUNO	CRÉDITO
LAÍNE HELOÍSA DA SILVA	R\$ 123,00
TOTAL GERAL:	R\$ 123,00

TOTAL GERAL: AQUISIÇÃO NOTA FISCAL + CRÉDITO POR ALUNO

TOTAL GERAL ANO 2024:

R\$ 3.612,00

NOTA EXPLICATIVA: AQUISIÇÃO: NOTA FISCAL (*): RELAÇÃO REFERENTE ÀS NOTAS FISCAIS DA EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA , NO ANO DE 2024. OS CRÉDITOS REMANESCENTES REFEREM-SE AOS SALDOS ANULADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, DOS ALUNOS CONSTANTES NA AQUISIÇÃO: CRÉDITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO - FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS E UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ.

Pouso Alegre, 31 de Dezembro de 2024

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Parecer - Administração Pública Municipal - Pouso Alegre/MG

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21 - (Secretaria Municipal de Educação)

Prestação de Contas Referente ao Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Referente Chamamento Público - Edital nº 01/2021 (Resultado Definitivo Publicado em 02/02/2022 - Extrato Publicado em 07/03/2022) - Termo de Colaboração nº 0002/2022

Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo e Oportunidade de Estágio.

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificação; Decreto Federal nº 8.726/2016 e modificação; Lei Federal nº 11.788/2008 e modificação; Lei Municipal nº 5.798 de 27 de março de 2017, modificada pelas Leis Municipais: nº 6.111 de 30 de agosto de 2019, nº 6.499 de 04 de novembro de 2021 e nº 6.831 de 20 de julho de 2023, Decreto Municipal nº 4.775 de 27 de abril de 2017 modificado pelo Decreto Municipal nº 5.368 de 26 de outubro de 2021.

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Instituição de Ensino Superior: Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS) - CNPJ nº 23.951.916/0001-22

A premissa deste parecer refere-se a prestação de contas da parceria proposta pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre à Universidade do Vale do Sapucaí, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí que tem por objeto à “concessão de bolsas de estudos, na forma de desconto de 90% (noventa por cento) do valor da mensalidade os cursos, a estudantes dos cursos de graduação da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, mediante oportunidades de estágio em órgãos da Administração Pública Municipal ou em outros órgãos públicos conveniados, no âmbito do Programa Municipal de Concessão de Bolsa Estudo de Pouso Alegre, conforme vigência estabelecida no Edital de Chamamento Público nº 01/2021. No ano de 2024 serão ofertadas 52 (cinquenta e duas) bolsas.”

Serão selecionados estagiários nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

Destarte as considerações realizadas pela IES acima mencionada convalidam o apropriado entendimento da Administração Pública Municipal quanto à eficácia da execução do Programa Bolsa Estudo e oportunidade de Estágio.

Após o cumprimento das exigências dos artigos 64 e 66, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 69, da lei federal nº 13.019/2014 e modificação, face da documentação apresentada pela Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (Mantenedora da Instituição de Ensino Superior: Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS), inscrita no CNPJ sob o nº 23.951.916/0001-22; com base no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento e no Relatório Técnico da Gestora da Parceria é possível concluir que a Prestação de Contas, no que se refere à execução do objeto e a execução financeira, está **aprovada.**

Pouso Alegre, 15 de agosto de 2025.

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação